

BIOSEV S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2020, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO,
NOS TERMOS DO § 1º, ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 2º dia do mês de setembro de 2020, às 14:30 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia publicado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2020 no jornal Diário Comercial, páginas 21, 08 e 12, respectivamente, e nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 47, 22 e 77, respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 28 de julho de 2020 no jornal Diário Comercial, páginas 13 a 21, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 13 a 25. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente e na sede social, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 95,26% do capital social com direito a voto, conforme (i) boletins de voto à distância considerados como válidos pela Companhia; e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos do artigo 21-V, II e III da Instrução CVM 481/2009. Presentes também membros da Diretoria da Companhia, Srs. Juan Jose Blanchard e Leonardo Oliveira D'Elia, além do Sr. Guilherme Touriño Brandi, advogado da Companhia, bem como representantes da BDO RCS Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente: Leonardo Oliveira D'Elia; Secretário: Guilherme Touriño Brandi.

ORDEM DO DIA: (i) **em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de março de 2021. (ii) **em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020, bem como conhecer o relatório da administração e dos auditores independentes relativos ao mesmo período; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2020; e (3) Fixar a quantidade de membros que comporão o Conselho de

Administração para o próximo mandato e deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, indicando o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

ESCLARECIMENTO: A Companhia esclarece que, nos termos da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando aos seus acionistas o boletim de voto à distância, nos prazos e forma estabelecidos na aludida regulamentação. A Companhia esclarece, ainda, que, em razão das restrições impostas por conta da pandemia do novo coronavírus, a assembleia realizou-se de forma exclusivamente digital.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido computados 972.083.689 votos a favor, sem nenhum voto contrário ou abstenção, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia de até R\$ 27.681.196,45 (vinte sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), incluído em tal montante remuneração fixa, benefícios, contribuição para seguridade social, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração variável de curto e longo prazo, nos termos da Proposta da Administração.

(ii) Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido computados 972.083.689 votos a favor, sem nenhum voto contrário ou abstenção, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2020;

2) Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de março de 2020, foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido computados 972.083.689 votos a favor, sem nenhum voto contrário ou abstenção, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2020 para a conta de prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos aos acionistas referentes a esse exercício;

3) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido computados 972.083.689 votos a favor, sem nenhum voto contrário ou abstenção, a composição do Conselho de Administração por 8 (oito) membros efetivos para o próximo mandato. Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos dos

presentes, tendo sido computados 972.083.689 votos a favor, sem nenhum voto contrário ou abstenção, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022: **(a) Adrian Gustavo Isman**, argentino, casado, dirigente de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V317004-F, inscrito no CPF/MF sob nº 227.595.618-28, residente e domiciliado nos Estados Unidos, com endereço comercial em Wilton, Connecticut, Estados Unidos da América, em 40 Danbury Road, CT 06897, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Patrick Julien Treuer**, suíço, casado, dirigente de empresas, portador do passaporte suíço nº X8361875, residente e domiciliado no Reino Unido, com endereço comercial na 3 London Bridge Street, Londres, Reino Unido, SE1 9SG, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) André Roth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 12.308.717-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.647.978-05, residente e domiciliado na Suíça, com endereço comercial em Swissair Center, 29 Route de l'Aéroport, 1215, Genebra, Suíça, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; **(d) Federico Adrian Cerisoli**, argentino, casado, contador, portador do passaporte argentino AAD556252, residente e domiciliado na Suíça, com endereço comercial em Swissair Center, 29 Route de l'Aéroport, 1215, Genebra, Suíça, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; **(e) Enrico Biancheri**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 0115877490 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 084.567.907-45, residente e domiciliado na Suíça, com endereço comercial em Route de l'Aéroport 29 – 1216 Le Grand-Saconnex, Suíça, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; **(f) Neil Roxburgh Balfour**, britânico, casado, dirigente de empresas, portador do passaporte nº 720110850, residente e domiciliado no Reino Unido, com endereço comercial na Alma Grove, Combe, no distrito de Oxfordshire, Inglaterra, ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração; **(g) Philippe Jean Henri Delleur**, francês, casado, executivo, portador da cédula de identidade RNE nº V618299-I, inscrito no CPF/MF sob nº 233.741.328-47, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Candido Grafee, nº 202, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração; e **(h) Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.855.204/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Holanda, nº 79, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Ricardo Barbosa Leonardos, Philippe Jean Henri Delleur e Neil Roxburgh Balfour são Conselheiros Independentes conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido regulamento.

4) Por fim, foi informado aos acionistas que, tendo em vista o encerramento das atividades do jornal Diário Comércio Indústria e Serviços - DCI em 23 de setembro de 2019, as publicações da Companhia passarão a ser realizadas no jornal Diário Comercial, além de também continuarem a ser realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Leonardo Oliveira D'Elia – Presidente; Guilherme Touriño Brandi - Secretário.
Acionistas: Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM nº 481/2009, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: Sugar Holdings B.V. (representado por Carlos Eduardo Carneiro Saba e Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna), NL Participations Holding 2 B.V. (representado por Carlos Eduardo Carneiro Saba e Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna), NL Participations Holding 4 B.V. (representado por Carlos Eduardo Carneiro Saba e Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna) e Hédera Investimentos e Participações Ltda. (representado por Carlos Eduardo Carneiro Saba e Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna). O seguinte acionista exerceu seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do art. 21-V, II, da Instrução CVM nº 481/2009, é considerado presente nesta assembleia geral e assinante da presente ata: International Finance Corporation.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 2 de setembro de 2020.

Guilherme Touriño Brandi
Secretário